



Mensagem nº 032/2023.

**ASSUNTO: CRÉDITOS ADICIONAIS R\$ 70.000,00 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO
DO ESTADO - RESOLUÇÕES SEDS 21 E 22 DE 2023**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais, no valor total de até R\$ 70.000,00.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão, à Secretaria Municipal de Ação Social, realizar despesas com recursos de transferência do Estado. O valor da transferência do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, será de R\$ 70.000,00, correspondente às Resoluções SEDS nº 21 e 22, ambas de 02/06/2023, e será destinado à ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, para a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos urgência na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.
CARLOS CÉSAR BUCI
Presidente da Câmara Municipal de Franca de Franca/SP



PROJETO DE LEI Nº _____ / 2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais, no valor total de até R\$ 70.000,00, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 9.290, de 07 de dezembro de 2022, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes classificações:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
2252 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Estado
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 025000405 TR.SERV.ABRIGO INST.E CASA PASSAGEM-TC0080/2022-1/53/87304-7 e 85509-X R\$ 18.726,00
Fonte: 025000409 TR.SERV.ACOLH.NOTURNO E DIURNO 24H-TC0079/2022-1/53/87304-7 e 85509-X R\$ 51.274,00

§ 1º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação vinculado à transferência do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, correspondente às Resoluções SEDS nº 21 e 22, ambas de 02/06/2023.

§ 2º O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais suplementares, no mesmo programa orçamentário referidos neste artigo, para utilização dos rendimentos bancários vinculados à respectiva transferência, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados no ano de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2023.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2023 (*1)	R\$ 70.000,00
Valor da Despesa em 2024 (*1)	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2025 (*1)	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada para 2023	: R\$ 1.214.835.000,00
Receita 2023 atualizada p/2024 (*2)	: R\$ 1.260.269.829,00
Receita 2023 atualizada p/2025 (*2)	: R\$ 1.307.403.920,60

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2022 (*3)	R\$ 0,00
Dívida Flutuante em 31/12/2022 (*3)	R\$ 0,00
Resultado Financeiro em 31/12/2022	R\$ 0,00
(+) Receita orçamentária esperada para 2023	R\$ 1.214.835.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2023:	R\$ 1.214.835.000,00
Disponibilidades 2023 atualizada p/2024 (*2)	R\$ 1.260.269.829,00
Disponibilidades 2023 atualizada p/2025 (*2)	R\$ 1.307.403.920,60

Notas

- (*1) Considerado o valor total dos créditos adicionais previstos no projeto de lei.
(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (3,74%);
(*3) Exercício contábil em fase de conclusão de encerramento e envio AUDESP.



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de Lei - autoriza a abertura de créditos adicionais, no valor total de até R\$ 70.000,00, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo, constante do artigo 1º do projeto de lei, integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.258/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.290/2022 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2023	R\$	70.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023		0,0058%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023		0,0058%
Valor da despesa no ano de 2024	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2024		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2025	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 16 de junho de 2023.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito